

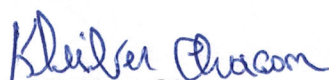


ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

No 10º (décimo) dia do mês de Novembro do ano de 2022, precisamente às 09h20, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelo nobre Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário Interino da Mesa Diretora. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também àqueles que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário interino da Mesa Diretora, Eclécio Fernandes da Cunha, o qual procedeu a leitura da ata da 34ª Sessão Ordinária realizada na data de 03 de Novembro de 2022, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. Na sequência, foi lida a ata da reunião conjunta formada pelas comissões permanentes, realizada na data de 08 de novembro de 2022. Na sequência, o primeiro Secretário da Mesa Diretora fez a leitura das matérias constantes na pauta da reunião. **Projeto de Lei nº 26/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 20, § 2º, artigo 41, § 4º, artigo 42, Parágrafo Único e o artigo 50, Inciso I, Anexo II, do Estatuto do Magistério e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Arez/RN; **Emenda Aditiva nº 01** ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2022, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2022, que altera o § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 016 de 28 de maio de 2014. **Parecer Preliminar** de autoria da comissão conjunta das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Arez/RN para o exercício de 2023 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 28/2022**, que dispõe sobre a criação dos jogos escolares do município de Arez/RN, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Requerimento nº 04/2022**, datado de 07 de novembro de 2022, de autoria do Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**, o qual vem requerer ao Prefeito Municipal Bergson Iduino de Oliveira que seja feito um estudo de viabilidade técnica para a construção de um mini campo e uma arena esportiva de areia nas escolas municipais. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer Preliminar da Comissão Conjunta ao Projeto de Lei nº 27/2022, o qual teve a aprovação unânime dos nobres vereadores. Logo em seguida, foi colocado para ser votado o Requerimento nº 04/2022, de autoria do Vereador Roosevelt Delano de Menezes Alves, sendo o mesmo aprovado por todos os parlamentares. Após a votação das matérias apresentadas na pauta do dia, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade aos vereadores que desejassem fazer o uso da palavra. O nobre Vereador **Arlindo Dias** pediu a oportunidade e, ao fazer o uso da palavra, questionou a falta de alguns vereadores nas reuniões semanais das comissões, nas terças-feiras, para discutir os projetos de lei em tramitação nesta Casa. O nobre vereador expressou a sua indignação por não poder trazer ao plenário para votação o Projeto de Lei nº 26/2022, apesar de ter sido acordado com os representantes da categoria dos profissionais da educação que o mesmo fosse posto em votação. A votação foi adiada em virtude do pedido de vistas do Vereador Breno Lins que, segundo o Vereador Arlindo Dias, não participou da

discussão da matéria, alegando ter outros afazeres, o que prejudicou o andamento da votação. O nobre Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e esclareceu que pediu vista da matéria por ter ouvido da representante do sindicato dos profissionais da educação que o referido projeto de lei poderia prejudicar a classe em alguns pontos, pois trata-se de mudanças que seriam feitas no estatuto dos professores deste município. Depois, o nobre vereador agradeceu ao presidente desta Casa pela sua postura nesta Casa no tratamento com os colegas parlamentares e encerrou as suas palavras dizendo que, tendo em vista a eleição da nova Mesa Diretora para o próximo biênio que será realizada nesta data, não poderia votar favorável à chapa única por questões políticas, porém, desejou ao próximo presidente boa sorte nas mudanças que pretende fazer nesta Casa e que tenha dois anos de uma boa gestão. O Sr. Presidente ao fazer o uso da palavra parabenizou o futuro presidente desta Casa, o Vereador **Arlindo Dias**. Depois, falou sobre a sua gestão, como presidente desta Casa: o que sempre foi um desejo de sua família, e agradeceu aos colegas vereadores pela oportunidade. O nobre Vereador **Arlindo Dias** voltou a falar e agradeceu as palavras do nobre vereador Breno Lins e voltou a comentar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 26/2022 que, segundo o vereador, a presidente de sindicato, ao ser indagada, afirmou, com a anuência do presidente do Conselho da Educação, que o teor do referido projeto atende aos profissionais da educação, porém, ao chegar no plenário para o início da sessão tomou conhecimento que o projeto de lei havia sido retirado da pauta de votação. O nobre Vereador **Marcos Acioli** fez o uso da palavra e foi de acordo que a votação do Projeto de Lei nº 26/2022 fosse adiada para a sessão subsequente, permitindo que a matéria fosse melhor estudada. Depois comentou sobre a eleição da nova Mesa Diretora e disse que não tem nada pessoal contra o Vereador candidato à presidência, **Arlindo Dias**, porém, não poderia votar a favor da chapa única por questões políticas, mas desejou que na sua gestão esta Casa seja conduzida com autonomia e independência para que ganhe mais ainda o respeito da nossa população. O nobre Vereador **Emanuel Souza** pediu a oportunidade e esclareceu que não poderia votar favorável à chapa única por questões políticas, porém, desejou ao colega parlamentar boa sorte na sua caminhada como presidente desta Casa. O nobre Vereador **Delano Menezes** pediu a oportunidade e relatou uma falsa publicação feita por alguém nas redes sociais, através de grupo do WhatsApp, fazendo uma acusação de que uma motocicleta que fazia parte da premiação do torneio Matutão já havia sido vendida pela gestão e que o dinheiro não havia sido repassado para os atletas. Disse o vereador que a informação é iverídica, pois a moto, de fato, foi vendida, porém o valor já foi repassado para os participantes da competição. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Vereador **Eclécio Fernandes da Cunha**, 1º Secretário interino. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 10 de Novembro de 2022.



Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora



Eclécio Fernandes da Cunha

1º Secretário Interino da Mesa Diretora